



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00085/2016 da Vereadora Sandra Tadeu (DEM)

"Denomina Praça Manoel Rodrigues dos Santos o logradouro público inominado localizado na confluência da Rua Hamamelis e Rua Aturiá, no distrito de Cidade Líder, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada Praça Manoel Rodrigues dos Santos o logradouro público inominado, localizado na confluência da Rua Hamamelis e Rua Aturiá, no Distrito de Cidade Líder, Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/03/2016, p. 92

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.